SANANDUVA
GOVERNO MUNICIPAL

Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

<table>
<tr><td rowspan="2">Material:<br><br>( ) Consumo<br>(X) Permanente<br>( ) Serviços</td><td colspan="2">SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO<br>FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA</td></tr>
<tr><td colspan="2">Setor Solicitante (Secretaria(s) Competente(s)): Secretaria de Desenvolvimento, Habitação e Inclusão Social</td></tr>
<tr><td rowspan="2">Fonte de Recursos:<br><br>Recursos Próprios do Município.</td><td>Justificativa</td><td>Responsável</td></tr>
<tr><td>No dia 15 de abril de 2025 o Município de Sananduva foi atingido por forte temporal, com ventos intensos e granizo, resultando no destelhamento de diversas residências, especialmente nos bairros Silos, São Cristóvão, Vila Nova, Centro e na comunidade de São Geraldo localizada na zona rural do Município.<br>A situação foi atestada por laudo (em anexo) emitido pela Secretaria de Desenvolvimento, Habitação e Inclusão Social após, em parceria com a Defesa Civil Municipal, realizar o levantamento preliminar das famílias afetadas, onde aponta a necessidade de imediata reposição de cobertura para proteção das famílias atingidas.<br>A urgência na aquisição das telhas decorre da necessidade de proteger as pessoas e bens expostos às intempéries, evitando agravamento da situação e riscos à saúde e à segurança da população afetada.</td><td>Existe a necessidade de aquisição material / serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa.<br><br>Rosicler Maria Dalbosco<br>Secretária de Desenvolvimento, Habitação e Inclusão Social<br><br>Data: 28/04/2025</td></tr>
<tr><td colspan="3">Indicação do responsável para fiscalização do contrato: Gabriel Fracasso</td></tr>
<tr><td colspan="3"><u>Modalidade de licitação a ser utilizada:</u><br><br>( ) Chamamento Público<br><br>( ) Chamamento Público para Credenciamento<br><br>( ) Concorrência Pública Eletrônica<br><br>( ) Concorrência Pública Presencial - <u>Encaminhar documento com justificativa conforme procedimento já adotado</u><br><br>( ) Pregão Eletrônico<br><br>( ) Pregão Presencial – <u>Encaminhar documento com justificativa conforme procedimento já adotado</u><br><br>( ) Inexigibilidade<br><br>( ) Dispensa Eletrônica<br><br>(X) Dispensa sem procedimento eletrônico</td></tr>
</table>

Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

**Fundamento Legal:**

"Art. 75. É dispensável a licitação:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;" Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Critério de Julgamento:**

Menor preço por item.

| Item | Material Especificado | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|---|
| 01 | Telha cumeeira s/ amianto 4mm sup | 102 | Peças |
| 02 | Telha cumeeira s/ amianto 4mm inf | 102 | Peças |
| 03 | Telha s/ amianto 4mm 2,44 x 50cm | 911 | Peças |
| 04 | Telha s/amianto 6mm 2,44 x 1,10m | 188 | Peças |
| 05 | Telha cumeeira s/ amianto 15 6mm | 22 | Peças |
| 06 | Prego telheiro ardox 18 x 27 500g | 09 | Pacotes |

**DOCUMENTOS TÉCNICOS:**

*Caso o produto/serviço a ser adquirido/contratado necessite de qualificação técnica específica, informar quais documentos deverão ser exigidos no Edital para que seja comprovada a habilitação do vencedor (exemplo: atestado de capacidade técnica, registro CREA/CAU/CRC, certificados de cursos específicos, etc...).*

| | |
|---|---|
| **01** | |
| **02** | |

**EXIGÊNCIAS QUANTO AO PRODUTO/SERVIÇO:**

- Caso haja exigências específicas quanto à aquisição do produto/ prestação do serviço, informar quais serão para que seja colocado no Termo de Referência (exemplo: combustíveis – necessidade de prestação de serviço 24 horas, produtos – local de entrega (para cálculo do frete), prazo de entrega ou prazo para início da prestação dos serviços, etc...)

OBS: Tais exigências deverão constar também na pesquisa de preço encaminhada aos fornecedores, pois as mesmas influenciam no preço a ser cotado.

| | |
|---|---|
| **01** | |
| **02** | |

Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

Aline da Silva Ficagna
Agente de contratação suplente conforme Portaria nº 097/2025

Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

## ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**01 – Descrição da necessidade:**

No dia 15 de abril de 2025 o Município de Sananduva foi atingido por forte temporal, com ventos intensos e granizo, resultando no destelhamento de diversas residências, especialmente nos bairros Silos, São Cristóvão, Vila Nova, Centro e na comunidade de São Geraldo localizada na zona rural do Município.

A situação foi atestada por laudo (em anexo) emitido pela Secretaria de Desenvolvimento, Habitação e Inclusão Social após, em parceria com a Defesa Civil Municipal, realizar o levantamento preliminar das famílias afetadas, onde aponta a necessidade de imediata reposição de cobertura para proteção das famílias atingidas.

A urgência na aquisição das telhas decorre da necessidade de proteger as pessoas e bens expostos às intempéries, evitando agravamento da situação e riscos à saúde e à segurança da população afetada.

**02 – Lista de áreas requisitantes que solicitaram a contratação**

Secretaria de Desenvolvimento, Habitação e Inclusão Social

**03 – Compatibilidade com o PAC (Plano Anual de Contratações)**

No momento, o Município ainda não possui um Plano Anual de Contratações.

**04 – Requisitos da contratação**

- Prazo de entrega: Imediato, no máximo até 48 horas após a contratação;
- Local de entrega: Secretaria de Desenvolvimento, Habitação e Inclusão Social.

**05 – Quantidade estimada da contratação**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | UNIDADE |
|---|---|---|---|
| 01 | Telha cumeeira s/ amianto 4mm sup | 102 | Peças |
| 02 | Telha cumeeira s/ amianto 4mm inf | 102 | Peças |
| 03 | Telha s/ amianto 4mm 2,44 x 50cm | 911 | Peças |
| 04 | Telha s/amianto 6mm 2,44 x 1,10m | 188 | Peças |
| 05 | Telha cumeeira s/ amianto 15 6mm | 22 | Peças |
| 06 | Prego telheiro ardox 18 x 27 500g | 09 | Pacotes |

**06 – Levantamento de mercado**

Foram realizadas três cotações de preços com fornecedores locais, devido a urgência da compra, sendo selecionada a proposta da empresa Lojas Quero Quero SA, inscrita no CNPJ nº 96.418.264/0228-84, com o menor valor global de R$ 31.726,07, para entrega imediata do material.

**07 – Estimativa de valor (baseado na cotação de preços a ser realizada – média, mediana ou menor valor)**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTDE. | VALOR Cleonice F. B. Giotti - ME | VALOR Lojas Quero Quero | VALOR Artefatos de Cimento Barriga Verde Ltda. |
|---|---|---|---|---|---|

| | | |
|---|---|---|
| | | 01 Telha cumeeira s/ amianto 4mm sup — 102 Peças — R$ 24,90 — R$ 9,59 — R$ 12,00<br>02 Telha cumeeira s/ amianto 4mm inf — 102 Peças — R$ 24,90 — R$ 9,59 — R$ 12,00<br>03 Telha s/ amianto 4mm 2,44 x 50cm — 911 Peças — R$ 24,90 — R$ 19,00 — R$ 26,00<br>04 Telha s/amianto 6mm 2,44 x 1,10m — 188 Peças — R$ 74,90 — R$ 60,00 — R$ 78,00<br>05 Telha cumeeira s/ amianto 15 6mm — 22 Peças — R$ 74,90 — R$ 45,00 — R$ 69,00<br>06 Prego telheiro ardox 18 x 27 500g — 09 Pacotes — R$ 26,90 — R$ 21,19 — R$ 32,00 |
| 08 | Descrição da solução | Com a necessidade de atuação urgente da Administração Pública para evitar prejuízos ou danos à segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares, foram adquiridas as telhas e posteriormente entregue às famílias que tiveram suas casas atingidas, nos casos em que os moradores não tinham condições físicas ou financeiras, o Município disponibilizou a mão de obra necessária para a instalação das telhas. |
| 09 | Parcelamento da contratação | Não se aplica. |
| 10 | Resultados esperados e providências a serem tomadas caso haja intercorrências | Com a necessidade de atuação urgente da Administração Pública para evitar prejuízos ou danos à segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares, foram adquiridas as telhas e posteriormente entregue às famílias que tiveram suas casas atingidas, nos casos em que os moradores não tinham condições físicas ou financeiras, o Município disponibilizou a mão de obra necessária para a instalação das telhas.<br>No que se refere às providências a serem tomadas em caso de intercorrências, temos que as mesmas serão analisadas de acordo com a situação a ser apresentada. |
| 11 | Contratações correlatas a serem realizadas para complementação da contratação (Ex; materiais a serem adquiridos, cursos especializados, etc...) | No momento, não se vislumbra contratações correlatas e/ou interdependentes para execução do objeto em tela. |
| 12 | Impactos ambientais gerados pela contratação | Não há. |
| 13 | Conclusão do ETP (viabilidade da contratação – é possível a contração?) | A Contratação atende ao interesse público e é perfeitamente viável. |

Sananduva, 28 de abril de 2025.

Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

Aline da Silva Ficagna
Agente de contratação suplente conforme Portaria nº 097/2025

Rosicler Maria Dalbosco
Secretária de Desenvolvimento, Habitação e Inclusão Social

Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR EMERGÊNCIA – AQUISIÇÃO DE TELHAS**

**I - OBJETO:** Contratação de empresa para a aquisição de telhas para atendimento das famílias afetadas por temporal, com ventos intensos e granizo, resultando no destelhamento de diversas residências, especialmente nos bairros Silos, São Cristóvão, Vila Nova, Centro e na comunidade de São Geraldo localizada na zona rural do Município.

**II - JUSTIFICATIVA:** No dia 15 de abril de 2025 o Município de Sananduva foi atingido por forte temporal, com ventos intensos e granizo, resultando no destelhamento de diversas residências, especialmente nos bairros Silos, São Cristóvão, Vila Nova, Centro e na comunidade de São Geraldo localizada na zona rural do Município. A situação foi atestada por laudo (em anexo) emitido pela Secretaria de Desenvolvimento, Habitação e Inclusão Social após, em parceria com a Defesa Civil Municipal, realizar o levantamento preliminar das famílias afetadas, onde aponta a necessidade de imediata reposição de cobertura para proteção das famílias atingidas. A urgência na aquisição das telhas decorre da necessidade de proteger as pessoas e bens expostos às intempéries, evitando agravamento da situação e riscos à saúde e à segurança da população afetada.

**III - QUANTIDADE ESTIMADA:**

| Item | Material Especificado | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|---|
| 01 | Telha cumeeira s/ amianto 4mm sup | 102 | Peças |
| 02 | Telha cumeeira s/ amianto 4mm inf | 102 | Peças |
| 03 | Telha s/ amianto 4mm 2,44 x 50cm | 911 | Peças |
| 04 | Telha s/amianto 6mm 2,44 x 1,10m | 188 | Peças |
| 05 | Telha cumeeira s/ amianto 15 6mm | 22 | Peças |
| 06 | Prego telheiro ardox 18 x 27 500g | 09 | Pacotes |

Valor estimado: R$ 31.726,07 (com base em pesquisa de preço).

Prazo de entrega: Imediato, no máximo até 48 horas após a contratação;

Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

Local de entrega: Secretaria de Desenvolvimento, Habitação e Inclusão Social.

**IV – PESQUISA DE PREÇOS E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** Conforme Estudo Técnico Preliminar, foram realizadas três cotações de preços com fornecedores locais, devido a urgência da compra, sendo selecionada a proposta da empresa Lojas Quero Quero SA, inscrita no CNPJ nº 96.418.264/0228-84, com o menor valor global de R$ 31.726,07, para entrega imediata do material.

**V – PARECER JURÍDICO:** O setor jurídico opinou favoravelmente à contratação direta com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, ressaltando a dispensabilidade da apresentação das certidões e demais documentos pela empresa vencedora.

**VI – RATIFICAÇÃO DA DISPENSA:** Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, ratifico a dispensa de licitação para aquisição emergencial de telhas com a empresa Lojas Quero Quero SA, no valor total de R$ 31.726,07, para atendimento das famílias atingidas pelo temporal.

Sananduva, 05 de maio de 2025.

_____

Rosicler Maria Dalbosco
Secretária de Desenvolvimento, Habitação e Inclusão Social

SANANDUVA
GOVERNO MUNICIPAL

Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

# TERMO DE ABERTURA
# PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CLAITON EDÚ MONTEIRO DE AGUIAR**, Prefeito Municipal de Sananduva, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

**01 – Autorizar a dispensa de processo licitatório:**

**a) Modalidade:** Dispensa de licitação

**b) Número:** 010/2025

**c) Objeto:** Contratação de empresa para a aquisição de telhas.

**d) Valor total:** R$ 31.726,07 (trinta e um mil setecentos e vinte e seis reais e sete centavos).

**e) Contratado:** **LOJAS QUERO-QUERO S.A.,** com sede na Avenida Salzano da Cunha, n. 211, Sananduva/RS, inscrita no CNPJ n. 96.418.264/0228-84

**f) Dispositivo legal:** Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

**g) Procedimento:** Dispensa sem procedimento eletrônico.

**h) Previsão de recursos orçamentários:** 0801 – (676) 4490.42.00.00.00 – 1010 – Construção, Reforma e Melhoria Habitações.

Sananduva RS, 06 de maio de 2025.

**CLAITON EDÚ MONTEIRO DE AGUIAR**
**PREFEITO MUNICIPAL**

SANANDUVA
GOVERNO MUNICIPAL

Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

**Extrato de Dispensa de Licitação Nº 010/2025.**

O Município de Sananduva torna público a contratação de empresa para a aquisição de telhas. Contratado: LOJAS QUERO-QUERO S.A, CNPJ n. 96.418.264/0228-84. O valor total é de R$ 31.726,07. Dispositivo legal: Art. 75, VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021. Informações pelo fone (54) 9 9669-0941, e-mail licitacao@sananduva.rs.gov.br ou link LicitaCon: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:1::NOVO_MUN:NO:1:P1_PROCURAR_H,F505 00_CD_ORGAO:Sananduva,&cs=1_pxzFXrbrJn1sf8hY5iwHqMI8vs .

Sananduva-RS, 07 de maio de 2025.
CLAITON EDÚ MONTEIRO DE AGUIAR – Prefeito.